



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
18 JUL 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

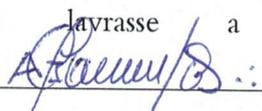
**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019.
REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, NAUTO DA SILVA SERAFIM, MARCOS SERPA ALVES E MARCELO DE ASSIS MELLO**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, ao assessor Frank, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, e a toda a comunidade. Em seguida, na ausência de sua Ex.ª vereador Armando Rosemerto Mattos Teixeira, o senhor Presidente pediu ao vereador 1º Secretário para assumir a Vice-Presidência, prosseguindo pediu ao vereador 2º Secretário que assumisse a 1ª Secretaria. Em sequência pediu ao vereador 2º Secretário na titularidade da 1ª Secretaria que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2019. Dando continuidade o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (32ª) ordinária do 1º PL de 2019, em seguida o vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**. Com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, a **INDICAÇÃO (Nº 054/2019)** solicita ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach que seja incorporado no salário base mensal os R\$ 200,00 reais de abono de aniversário do servidor público efetivo concedido pela Prefeitura Municipal. De autoria do vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, a **INDICAÇÃO (Nº 055/2019)** solicita ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach que sejam providenciados o corte e a poda de árvores que oferecem riscos a comunidade da localidade de Holofote. Em seguida, o senhor Presidente pediu a secretária fizesse a leitura das referidas Indicações. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando

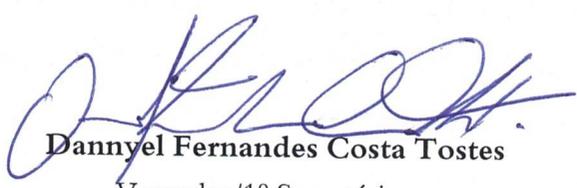
[Handwritten signatures and initials]

a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Em conformidade com o Artº 74, § 2º da LOM, o Exmº Senhor Presidente convidou o Sr. José Ronaldo Fernandes Corrêa para fazer o uso da Tribuna Livre, onde abordaria assuntos previamente protocolados na secretaria desta Casa. O Sr. José Ronaldo cumprimenta a todos, e comenta que o motivo que o levou a Tribuna é fazer uma solicitação aos senhores vereadores para esclarecer a passagem de vereadores suplentes a E. Casa e saída do vereador titular para atuar em Secretarias do Município, destacando que já fez a mesma solicitação a Justiça. Explica que tomou conhecimento de que quando o vereador titular é convidado para assumir uma Secretaria, pode optar entre manter o salário de vereador ou receber o salário de Secretário, e que o vereador suplente que assume o cargo e logo em seguida sai para assumir uma Secretaria, recebe o salário de Secretário, o que de acordo com seu ponto de vista seria ilegal. Dessa forma solicitou esclarecimentos junto a Justiça, que informou ser ilegal tal atitude. Esclarece que trouxe essa denúncia ao conhecimento dos senhores vereadores, entregando cópia da mesma que foi realizada junto ao Ministério Público. Comenta que teve conhecimento de casos de suplentes que estiveram no cargo de vereadores apenas por um ou dois dias, assumindo em sequência uma Secretaria na Prefeitura, evidenciando que seria apenas para valorizar o salário. Concluiu o Sr. José Ronaldo. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do dia na pauta de votação, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 020/2019)**, em segunda discussão, não havendo interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Marcos Serpa Alves, Marcelo de Assis Mello, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos o PL nº 020/2019. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 019/2019)** em segunda discussão, com a palavra o vereador **Antonio José** parabeniza o colega Jander pela iniciativa dos projetos e estima que o Sr. Prefeito sancione as leis o mais rapidamente possível, visto que só trará benefícios à população. Concluiu o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** parabeniza o vereador proponente pela iniciativa. Concluiu o vereador. Com a palavra o vereador **Jander** agradece a todos pelas congratulações e comenta que apenas fez a sua parte, e agora é hora de cobrar para que os Projetos de Lei realmente sejam implementados no Município. Concluiu o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Marcos Serpa Alves, Marcelo de Assis Mello, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos o PL nº 019/2019. Dando prosseguimento as Indicações, levou a **INDICAÇÃO (Nº054/2019)** em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 054/2019. Levou a **INDICAÇÃO (Nº055/2019)** em única e definitiva discussão, com a palavra o senhor **Presidente** lembra que a Indicação já foi discutida na última sessão pelo colega Antonio José, onde foi comentado sobre

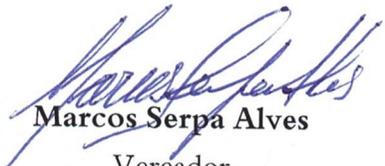
Assinados:  Fls. 2/3

o risco de vida que as famílias da localidade têm corrido com a queda de árvores. Parabeniza o vereador proponente pela iniciativa, destacando que essa questão precisa realmente ser cobrada e fiscalizada em todo o Município. Concluiu o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 055/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão, que será realizada em seguida, por decisão do Plenário de colocar duas sessões ordinárias na mesma data, devido a sessão solene que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 27 de junho. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 24 de junho de 2.019.


Frederico Turque Thurler
Vereador/Presidente


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1º Secretário
(No exercício da Vice-Presidência)

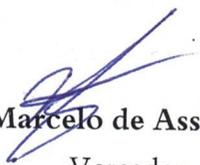

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/2º Secretário
(No exercício da 1ª Secretaria)


Marcos Serpa Alves
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador

Nauto da Silva Serafim
Vereador


Diego Thurler Ornellas
Vereador


Marcelo de Assis Mello
Vereador